



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diamantina - Minas Gerais



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 22 dias do mês novembro do ano de 2018,

procedemos à abertura deste volume n° 01 do processo n°

23086.005152/2018-39, que se inicia com a folha

n° 01. Para constar eu GERALDO EMÍLIO DA CRUZ,

Subcrevo e assino.

EM BRANCO

Assinatura e Carimbo/Servidor

Gerardo Emílio da Cruz
Assessor Administrativo - Sec. de Protocolo
PROADM/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005
Publicada no diário Oficial de 8 de setembro de 2005.

SEÇÃO GABINETE PAPELETA Nº 080/2018
COM _____ ANEXO(S) _____

À Divisão de Informação e Documentação:

Solicito a fineza de fichar a presente peça com a denominação abaixo transcrita:

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DA UFVJM COM A SECRETARIA DE
ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE
OLIVEIRA JÚNIOR.**

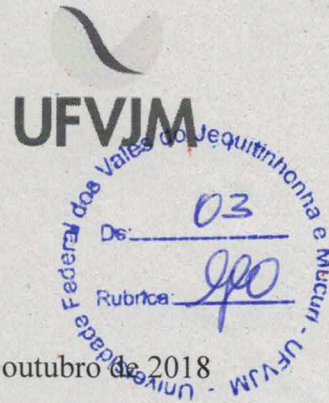
OBSERVAÇÃO

O PRESENTE PROCESSO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA:

GABINETE DA REITORIA

Diamantina, 22 de novembro de 2018.


Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete Reitoria /UFVJM



Memorando 205/2018/ICA/UFVJM

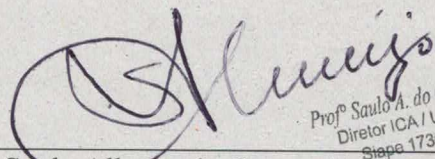
Unai, 31 de outubro de 2018.

Ao Magnífico Reitor
Sr. Gilciano Saraiva Nogueira

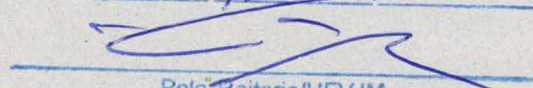
Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior

1. Em atenção à solicitação da Coordenação do curso de Agronomia, a Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, em sua 39ª Sessão, analisou e manifestou-se favorável à proposta de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Administração Prisional e Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior.
2. Diante do exposto a Direção do ICA encaminha a documentação apresentada pela Coordenação e solicita análise da documentação e demais providências para Celebração da Cooperação Técnica.
3. Finalizo, colocando-me à disposição para quaisquer providências que Vossa Senhoria julgar necessárias.

Atenciosamente,


Prof. Saulo A. do C. Araújo
Diretor ICA / UFVJM
Siga 1736451

Saulo Alberto do Carmo Araújo
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias – UFVJM – Campus Unai

DE ORDEN,
A PGF PARA ANÁLISE E EMISSÃO
DE PARECER.
EM: 23 / 11 / 2018

Pela Reitoria/UFVJM

Prof. Fernando Borges Ramos
Chefe de Gabinete / UFVJM

Recebido em
13-11-18
Rob



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

www.ufvjm.edu.br



Memorando 23/2018/AGRO/ICA/Campus Unai

Unai, 28 de Setembro de 2018

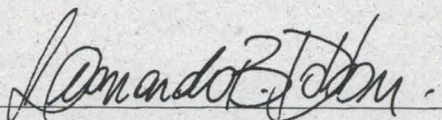
Para: DIREÇÃO / ICA / UFVJM / Campus Unai

Diretor – ICA – Instituto de Ciências Agrárias / Unai-MG

Assunto: **Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Administração Prisional(SEAP) e Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ).**

Prezado Senhor Diretor do ICA,

1. Informamos que na 10ª sessão do Colegiado de Agronomia – Campus Unai em 17 de agosto de 2018, foi aprovado a Celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado de Administração Prisional(SEAP) e Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior (PAOJ), e solicita providências para execução da referida Cooperação.
2. Finalizo, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julgar necessários.

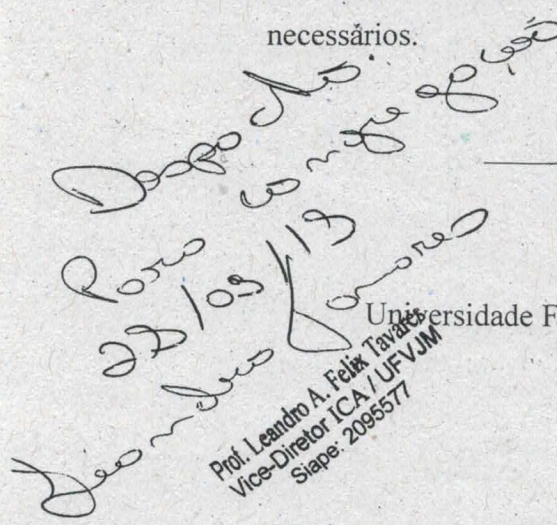


Prof. Dr. Leonardo Barros Dobbss

Coordenador do Curso de Agronomia

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

Instituto de Ciências Agrárias - ICA


Prof. Leonardo A. Felix Tavares
Vice-Diretor ICA / UFVJM
Siaps: 2095577



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO
JEQUITINHONH
A E MUCURI
DIAMANTINA –
MINAS GERAIS

www.ufvjm.br
du.br

De: 05

Rubrica: [assinatura]

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

I - INSTITUIÇÕES

- 1 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
- 2 - Secretaria de Estado de Administração Prisional
- 3 - Penitenciária Agostinho De Oliveira Júnior

II- MUNICÍPIO/ESTADO

- 1 - Unai - MG
- 2 - Belo Horizonte
- 3 - Unai - MG

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Efeito da irrigação subterrânea com efluente de esgoto tratado no desenvolvimento de culturas agrícolas

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Acompanhar a variação temporal de elementos químicos no solo em função da aplicação de efluente;
- Reduzir o volume de efluente de esgoto lançado diretamente no leito de corpos hídricos;
- Acompanhar e orientar o manejo da estação de tratamento de esgoto com fim de aproveitamento do efluente no cultivo vegetal;
- Monitorar ao longo do período experimental elementos químicos e organismos biológicos no solo sob irrigação com efluente.

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/TERMO ADITIVO



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO
JEQUITINHONH
A E MUCURI
DIAMANTINA –
MINAS GERAIS

www.ufvjm.e
du.br



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

- Disponibilidade de área e mão de obra por parte da PAOJ para o desenvolvimento de trabalhos de graduação e pós-graduação aos alunos da UFVJM na área de saneamento, meio ambiente e agricultura;
- Abertura de linha de pesquisa no Instituto de Ciências Agrárias na área de aproveitamento de efluente de esgoto tratado para a agricultura;
- Potencial extensionistas do aproveitamento do efluente de esgotos da PAOJ mediante a redução do volume despejado no leito do corpo hídrico, proporcionando melhorias na qualidade da água servida as propriedades a jusante da PAOJ.

VI - PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	01/09/2018
Fim da vigência	30/08/2023

VII – ATIVIDADE - ETAPAS - FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES:

- Coleta trimestral de amostras para análises de saneamento nos anos de 2018, 2019 e 2020;
- Plantio e colheita de culturas agrícolas para análise de produção nos anos de 2018, 2019 e 2020;
- Orientação de 03 (três) alunos de iniciação científica e 01 (um) de mestrado nas áreas de irrigação, saneamento, meio ambiente e produção agrícola;
- Revisões bibliográficas e publicações de materiais na área proposta deste projeto no intervalo entre 2018 a 2020.

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Obtenção de volume e caracterização do efluente e do corpo hídrico	01/09/2018	30/09/2018
2	Levantamento e caracterização do solo para uso agrícola	01/09/2018	30/09/2018



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO
JEQUITINHONH
A E MUCURI
DIAMANTINA
MINAS GERAIS

www.ufvjm.
du.br



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

3	Dimensionamento, projeto e alocação de canais (valetas) de irrigação	01/10/2018	30/12/2018
4	Implantação do sistema de irrigação na área de estudo	01/10/2018	30/12/2018
5	Instalação de instrumentos para monitoramento do solo (tensiômetros e extratores).	15/10/2018	15/11/2018
6	Instalação de estação meteorológica automática e coleta de dados da área.	01/12/2018	30/03/2020
7	Semeadura e plantio de parcelas experimentais de culturas agrícolas.	01/10/2018	30/10/2018
8	Colheita e análise produtiva, microbiológica e química das culturas.	01/12/2018	30/09/2021
9	Coleta e análise de amostras de solo e efluente para determinações químicas, físicas e biológicas do solo (trimestral).	01/08/2018	30/03/2021
10	Avaliação estatística por meio da tabulação dos dados, análise desdobramentos e do experimento.	30/12/2018	30/03/2021
11	Confecção de relatório técnico e publicação em reuniões científicas e revistas.	01/12/2018	30/03/2023

Recursos financeiros – Planilha

	UFVJM	Datas	Valor estimado	Condição
1	Deslocamento a campo para levantamento/coleta de dados, dimensionamento e implantação da área de irrigação.	01/09/2018 a 30/03/2023	R\$ 500,00	A realizar com recursos próprios (editais de apoio a pesquisa), de extensão com complementação



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA
JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA -
MINAS GERAIS

www.ufvjm.br



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

				com veículo de transporte do campus se necessário
2	Aquisição de estação meteorológica, instrumentos e insumos para cultivo	15/10/2018 a 30/11/2018	R\$ 1.500,00	A realizar com recursos próprios (editais de apoio a pesquisa) e empréstimo de equipamentos com parceiros.
3	Análise química, física e biológica de solo, cultura e água	01/09/2018 a 30/03/2021	R\$ 3.000,00	A realizar com recursos de parceiros como Unb, UVV, SAAE e laboratórios da UFVJM
4	Publicação de materiais técnicos-científicos	01/12/2018 a 30/03/2023	R\$ 1.500,00	A realizar com recursos próprios (editais de apoio a pesquisa).
Total			R\$ 6.500,00	

	PAOJ	Datas	Valor estimado	Condição
1	Abertura de drenos (valetas) de irrigação e preenchimento com material poroso	01/10/2018 a 30/12/2018		Mão de obra realizada pelos detentos da PAOJ
2	Semeadura e plantio de culturas agrícolas	01/10/2018 a 30/10/2018		Mão de obra realizada pelos detentos da PAOJ
Total				

VIII – INFORMAÇÕES PESSOAL

Pessoal docente:	
Nomes	Horas/semana
Wesley Esdras Santiago	2
Leonardo Barros Dobbss	2



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO
JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA -
MINAS GERAIS

www.ufvjm.
du.br



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

Jefferson Luiz Antunes Santos	2
Renata Oliveira Batista	2
Alessandro Nicoli	2
Rafael Romero Nicolino	2
Jefferson Luiz Antunes Santos	2

Pessoal não docente:		
Nomes	Horas	Atividade
Getúlio Neves Almeida	2	Coleta e análise de dados
Rafael Eduardo Vansolini de Oliveira	2	Coleta e análise de dados
Paulo Sérgio Cardoso Batista	2	Coleta e análise de dados
Paulo Henrique Pereira	2	Diretor Geral da PAOJ, responsável pela aprovação do projeto e pela disponibilidade de infraestrutura e material necessário da PAOJ
Silvio Pereira Cardo Júnior	2	Diretor de Atendimento da PAOJ, responsável pela disponibilidade de mão de obra necessário a condução experimental
Francisco de Assis Alves de França	2	Diretor Administrativo da PAOJ, responsável pelo monitoramento da ETE

IX - RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Instituição - 1	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM		
Nome:	Wesley Esdras Santiago	CPF	087.663.296-71
E-mail/telefone	Wesley.santiago@ufvjm.edu.br (38) 3676-9951		
Centro/campus	Instituto de Ciências Agrárias/Unai		

Instituição - 2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL - SEAP
-----------------	--



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS
VALES DO
JEQUITINHONHA
E MUCURI
DIAMANTINA
MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br

Rubrica:

10
[Signature]



Acordo de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Acordo de Cooperação Técnica

SEAP nº. _____/2018

Nome:	Marcelo José Gonçalves da Costa	CPF	
E-mail/telefone	adjunto@seap.mg.gov.br (31) 3916-9420		
Centro/campus	Belo Horizonte - MG		

Instituição - 3	Penitenciária Agostinho De Oliveira Júnior
Nome:	Paulo Henrique Pereira
E-mail/telefone	paulo.henrique.pereira@defesasocial.mg.gov.br (38) 3676-4595
Centro/campus	Unai - MG

OBS:

Unai/MG, de de 20.....

.....
Gilciano Savaira Nogueira
Reitor da UFVJM

.....
Marcelo José Gonçalves da Costa
Secretário De Estado De Administração Prisional

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.888.315/0001-57, com sede à Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, na cidade e comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor Profº GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 006.584.236-73, residente e domiciliado na cidade/município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **UFVJM**, e de outro lado, a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.487.631/0001-09, com sede no Edifício Minas localizado na Rodovia Papa João Paulo II, bairro Serra Verde, nº 1143, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração Prisional, Sr. Marcelo José Gonçalves da Costa, brasileiro, doravante denominada simplesmente **SEAP**, com fundamento, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, celebram Acordo de Cooperação Técnica e Científica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica e científica entre **UFVJM** e **SEAP** com o objetivo de desenvolver nas dependências da **PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR (PAOJ)** o projeto de pesquisa acadêmica e capacitação profissional para indivíduos privados de liberdade, conforme o Plano de Trabalho constante no anexo I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

Definem-se como representantes os responsáveis pela execução e acompanhamento do presente Acordo de Cooperação os pesquisadores nomeados no parágrafo primeiro e parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro - Atuarão como pesquisadores efetivos no projeto a ser desenvolvido os colaboradores da **PAOJ**, Paulo Henrique Pereira, Silvio Cardoso Pereira, Francisco de Assis Alves de França, que participarão do projeto sem prejuízo das atividades administrativas já realizadas na **PAOJ**.

Parágrafo Segundo - Atuarão como pesquisadores efetivos no projeto a ser desenvolvido os servidores da **UFVJM** Wesley Esdras Santiago, Rafael Romero Nicolino, Jefferson Luiz Antunes Santos, Getúlio Neves Almeida, Rafael Eduardo Vansolini de Oliveira, Paulo Sérgio Cardoso Batista, Renata Oliveira Batista, Rodrigo Heringer, Leonardo dos Dobbss, Jefferson Luiz Antunes Santos.

Parágrafo Terceiro – Este Acordo de Cooperação não acarretará vínculo empregatício dos servidores/alunos de uma partícipe para com a outra, ficando a cargo de cada uma, em relação às pessoas por ela designadas para a execução do objeto desta cooperação, a integral responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas previdenciários e outros que houver, inexistindo solidariedade entre ambas neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Para a execução do presente Acordo de Cooperação, as Instituições poderão usar a interveniência de Fundações, institutos ou Órgãos de Fomento e Amparo à Pesquisa Científica Nacional ou Estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS FINANCEIRAS

Não haverá recursos financeiros envolvidos no Acordo, sendo que em caso de incidência de tal situação, deverá ser dar com a transferência de recursos a qual poderá ser feita mediante um novo Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação tem início de sua vigência na data de 01/09/2018 e término previsto para

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações para modificar as cláusulas deste de Acordo de Cooperação, mediante consentimento mútuo das partes, serão formalizadas através de Termos Aditivos ao presente Acordo, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO, RESILIÇÃO OU DENÚNCIA

Este Acordo de cooperação poderá ser rescindido de comum acordo entre os partícipes, ou rescindido por qualquer delas, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, bem como, unilateralmente, se houver inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito à outra partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas sendo que não poderá haver prejuízo para as atividades que estiverem em execução, nem dará direito a qualquer tipo de indenização.

Parágrafo Único - No caso de denúncia, resilição ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Acordo, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Parágrafo Primeiro - Os resultados deste Acordo de cooperação não têm como objetivo a geração de produtos passíveis de registro ou patentes pelas instituições envolvidas.

Parágrafo Segundo - Os resultados das pesquisas deste Acordo de cooperação são de propriedade compartilhada entre a SEAP e pesquisadores da UFVJM envolvidos neste Convênio.

Parágrafo Terceiro - Os resultados das pesquisas por parte da UFVJM, obtidos através deste Acordo de cooperação, têm por objetivo o desenvolvimento de estágios, trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos.

Parágrafo Quarto - Todas as publicações que serão feitas com os resultados de trabalhos das pesquisas realizadas deverão conter o agradecimento às instituições envolvidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Acordo de cooperação, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato na I.O.E.M.G. (Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais), que será providenciada pela SEAP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO E LITÍGIO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Acordo de cooperação e de seus aditivos que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes, fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Em por estarem certos e ajustados assinam este Acordo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença e assinatura de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

Jnaí (MG), de _____ de 2018.

Gilciano Saraiva Nogueira

Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Marcelo José Gonçalves da Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

Paulo Henrique Pereira
Diretor Geral da PAOJ

Testemunhas:

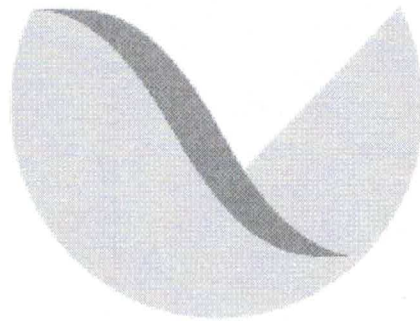
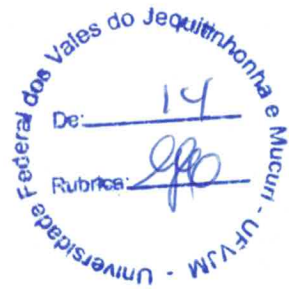
Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

EM BRANCO



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Fortalecimento do Núcleo de Capacitação Profissional da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior

Prof. Dr. Wesley Esdras Santiago

EM BRANCO

Unai – MG

Agosto de 2018

1. INTRODUÇÃO

O sistema prisional do estado de Minas Gerais é coordenado pela Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI), que atua na custódia e ressocialização de presos, na ampliação de vagas nas unidades prisionais, melhoria da qualidade de atendimento aos presos e assunção das cadeias hoje ainda administradas pela Polícia Civil.

Segundo o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), em 2014 existiam 184 unidades prisionais no estado de Minas Gerais com uma população carcerária de 56.236 indivíduos. Segundo a atual política pública da SUAPI não basta ampliar a capacidade do sistema prisional, é preciso modernizar e humanizar as unidades prisionais. Para isso, novas unidades com instalações contemporâneas têm sido construídas, entretanto esforços têm sido envidados na implantação, ampliação e fortalecimento de programas de ressocialização dos presos, principalmente através do programa Trabalhando a Cidadania.

Neste contexto, uma das unidades prisionais de Unaí (Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior - PAOJ) tem desenvolvido através de seu Núcleo de Capacitação Profissional diversas atividades que permitem aos detentos obterem conhecimento técnico, renda e redução de pena, além do fato de recuperar sua autoestima e respeito como cidadão.

Dentre as atividades desenvolvidas na PAOJ, destacam-se a oficina de horticultura que tem toda sua produção revertida para doação às entidades filantrópicas da cidade; a oficina de marcenaria que executa projetos em madeira maciça a fim de atender projetos personalizados da comunidade unaiense; e a oficina de corte e costura que através de parcerias com as iniciativas público ou privada na atividade de confecção de uniformes escolares e profissionais, que em breve retornará suas atividades com a Parceria com a Prefeitura Municipal de Unaí.

Notoriamente as atividades desenvolvidas na PAOJ são bastante importantes para a função ressocializadora do sistema prisional brasileiro, entretanto, seja por falta de pessoal ou de informação da iniciativa privada e de entidades públicas sediadas em Unaí, o potencial da unidade não esteja sendo aproveitado em sua totalidade.

Com a recém implantação de um campus avançado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no município de Unaí, aliado a parcerias estratégicas que têm sido constituídas pela gestão da PAOJ, espera-se por meio desta cooperação ampliar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Trabalho e Produção e Ensino e Profissionalização da PAOJ.

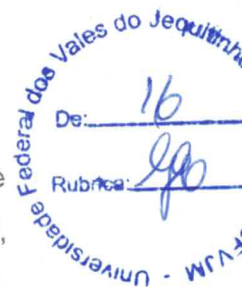
Por seu caráter interdisciplinar, o Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM em Unaí congrega profissionais de diversas áreas do conhecimento, o que possibilita sua atuação em diferentes frentes. Além disso, há de ser considerado o fato de que a universidade é um ambiente propício para o desenvolvimento da cidadania, seja por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Deste modo, o envolvimento ativo da comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos) em projetos práticos e com viés social minimiza os impasses e insatisfações vividas pela universidade na atualidade, além de assegurar aos envolvidas a efetivação de sua cidadania de forma prática e sustentável.

Assim, por meio desta cooperação espera-se que a comunidade da UFVJM, da PAOJ e das entidades parceiras sejam beneficiadas por meio do desenvolvimento de ações de capacitação técnica em atividades agropecuárias e de fomento ao empreendedorismo rural sustentável.

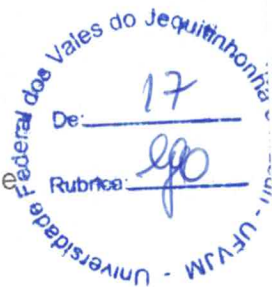
2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, há uma necessidade declarada nas unidades prisionais de se promover a capacitação dos detentos como forma de garantir sua reinserção social após cumprir sua pena. Além disso, considerando a relutância de certa camada da população na contratação de ex-detento como mão de obra, entende-se que o fomento ao empreendedorismo para estes indivíduos não apenas promoverá sua ressocialização, como reduzirá as chances de que sendo marginalizado pela sociedade se torne reincidente em atividades criminosas.

Com a realização de capacitação técnica em atividades agropecuárias, a PAOJ poderá ainda dispor seus espaços ociosos para que projetos pilotos ou unidades de referência sejam implantadas e manejadas pelos internos, contribuindo ainda com a remissão da pena, geração de trabalho e renda, além



de otimização da produção hortícola da unidade, desenvolvimento de práticas e hábitos alimentares saudáveis e exploração de novas atividades.



3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

Contribuir com as atividades de inclusão, ressocialização e empoderamento dos detentos da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior por meio da oferta de capacitação técnica em atividades agropecuárias e formação empreendedora.

3.2 Objetivos Específicos

- Identificar perfis vocacionais dos detentos habilitados a participação no Núcleo de Capacitação Profissional;
- Promover seminários disseminando a cultura empreendedora e apresentando o empreendedorismo como forma de inclusão social e produtiva;
- Ofertar cursos e oficinas de qualificação em atividades agropecuárias, dirigidos ao perfil vocacional dos envolvidos, ou conforme demanda apresentada pela direção da unidade;
- Estimular a socialização, trabalho em equipe, vivência ambiental e consciência cidadã;
- Estimular os discentes das instituições parceiras na participação em ações extracurriculares e extraclasse;
- Desmistificar a questão da falta de segurança das unidades prisionais gerenciadas pela SUAPI e de que o sistema prisional é incapaz de promover a ressocialização;
- Identificar espaços ociosos e projetar unidades produtivas de referência;
- Treinar os discentes envolvidos na elaboração e implantação de projetos técnicos na área de Ciências Agrárias;
- Fortalecer a horta instalada por meio de treinamento dos detentos envolvidos no manejo;
- Dimensionar e implantar uma casa de vegetação na área adjacente à unidade;

- Dimensionar e implantar centrais de processamento de resíduos vegetais (composteiras);
- Revitalizar e readequar ao uso estruturas e espaços ociosos;
- Conservar e preservar o patrimônio público e o meio ambiente;
- Disseminar a prática de técnicas sustentáveis de manejo agrícola;
- Contribuir para a formação ambiental e cidadã dos envolvidos.



4. PÚBLICO ALVO

Busca-se envolver a comunidade da UFVJM, PAOJ e outras entidades parceiras, tais como Prefeitura Municipal, SEBRAE, SENAR, CAPUL, FACTU, Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira (EEJMF - Escola Agrícola) e outros.

5. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas além da universidade, as quais caracterizam-se por ações de extensão são fundamentais para o desenvolvimento da cidadania e a consolidação da formação profissional, além de promover um aprendizado ativo e participativo.

Para otimizar execução das ações propostas no escopo desta cooperação, trabalhar-se-á com metas e subprojetos (atividades), sendo que para cada subprojeto em conformidade com os objetivos específicos versará um plano de ação contendo as devidas responsabilidades, conforme a competência e capacidade de cada envolvido.

Cabe esclarecer que os subprojetos serão definidos somente após a identificação do perfil vocacional dos interessados, ou conforme demanda apresentada pela direção da unidade.

Para avaliar o desempenho do projeto serão elaboradas fichas de índice de satisfação, as quais serão distribuídas antes e após a execução da atividade. As fichas servirão de subsídio para definir o quanto das expectativas dos detentos em relação à atividade foi atendida. Posteriormente, outras formas de medidas de desempenho poderão ser inseridas.

Modelo de Plano de ação a ser utilizado

Curso	Ações	Responsáveis	Prazo	Recursos
1	Formação empreendedora	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Setembro/2018	Apostilas; Datashow; Pôsteres.
2	Curso introdutório em horticultura, propagação de plantas e formação de mudas	Coordenação UFVJM; Discentes UFVJM, FACTU e EEJMF.	Janeiro/2019	Apostilas; Datashow; Pôsteres; Horta; Pomar; Equipamentos.
3	Curso de introdução e técnicas de paisagismo	Coordenação UFVJM; Discentes UFVJM, FACTU e EEJMF.	Março/2019	Apostilas; Datashow; Pôsteres; Horta; Pomar; Equipamentos.
4	Curso de introdução ao desenho 2D (AutoCad)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Mai/2019	Apostilas; Datashow; Computadores.
5	Curso de introdução ao desenho 3D (Sketchup)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Julho/2019	Apostilas; Datashow; Computadores.
6	Curso de introdução ao uso de planilhas e editores de texto (Microsoft Windows)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Setembro/2019	Apostilas; Datashow; Computadores.

19
 Rubrica: [assinatura]
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

1 – Curso de extensão em Formação Empreendedora – 30h

1. Descrição do curso e justificativa

A visão empreendedora pode ser entendida como um conjunto de habilidades que todo profissional pode desenvolver. São algumas destas aptidões:

- observar constantemente o mercado;
- manter-se informado sobre variáveis internas e externas;
- estimular o pensamento criativo e inventivo;

- pesquisar tendências;
- e identificar novos nichos, demandas e oportunidades.

Um profissional com visão e atitude empreendedoras mantém o foco nos resultados, é curioso e inquieto, busca novos desafios, tem potencial de liderança, sabe ser flexível e adaptável, gerencia o tempo com eficiência, investe no aprendizado contínuo e, claro, tem um planejamento de carreira.

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade e ensino fundamental completo.

3. Conteúdo programático/organização curricular/carga horária

- Definição de mercado
- Marketing na Empresa
- Dimensionando o mercado
- Projeção de vendas
- Conceitos e elementos básicos de finanças
- Apuração dos Resultados de um Negócio
- Diagnóstico da Situação Financeira
- Características do Comportamento Empreendedor
- Plano de Negócios

4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Horta, Pomar e Equipamentos.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado

Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.



2 - Curso de extensão em horticultura, propagação de plantas e formação de mudas – 30h

1. Descrição do curso e justificativa

Este curso busca capacitar os detentos para atuarem na cadeia produtiva da horticultura, envolvendo atividades relacionadas à fruticultura, olericultura, plantas ornamentais, aromáticas, condimentares e medicinais. Os participantes se tornarão aptos para planejar, orientar, supervisionar e dirigir trabalhos relativos ao desenvolvimento da horticultura no que se refere à formação de viveiros, melhoramento, manejo e produção de hortaliças e flores, frutíferas e comercialização do produto cultivado, transporte e armazenamento bem como para conduzir uma propriedade hortícola.

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade e ensino fundamental completo.

3. Conteúdo programático

- Horticultura:
- Conceito, divisão e importância econômica da horticultura.
- Propagação de plantas hortícolas:
- Reprodução: fundamentos, finalidades e métodos.
- Plantas matrizes: pré-básica, básica, fiscalizada e certificada.
- Obtenção: seleção, conservação e multiplicação de plantas.

- Sementeiras e viveiros;
- Germinação de sementes, processos de semeadura, repicagens e transplantes;
- Multiplicação de plantas: enxertia, estaquia, mergulhia;
- Enxertia: conceito e princípios, garfagem, borbulhia;
- Estaquia: conceito e princípios, bases da regeneração, aplicação técnica-comercial;
- Mergulhia – Alporquia: conceito e princípios, bases da regeneração, aplicação técnica-comercial;
- Apomixia: princípios e aplicação.
- Florescimento e frutificação de plantas hortícolas:
- Indução, diferenciação, floração, polinização, fertilização e frutificação;
- Fatores que afetam a frutificação: internos e externos.
- Poda e condução das plantas hortícolas:
- Conceitos, objetivos e divisões;
- Princípios fisiológicos e tipos de poda;
- Sistemas de condução: forma livre e apoiada.

4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Horta, Pomar e Equipamentos.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado

Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.

3 - Curso de extensão em Introdução de técnicas de paisagismo - 20h

1. Descrição do curso e justificativa

Este curso fornecerá ao aluno os conhecimentos introdutórios essenciais sobre paisagismo, para que possa, de forma assertiva, orientar clientes ou desenvolver projetos paisagísticos de baixa complexidade.

O curso prepara o aluno para reconhecer elementos de composição, as formas de intervenção na paisagem e levantar fatores físicos e necessidades do cliente, com eficiência, para propor soluções paisagísticas adequadas e esteticamente harmônicas.

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade e ensino fundamental completo.

3. Conteúdo programático

- História dos jardins
- Evolução histórica da paisagem: pequeno panorama da evolução da paisagem brasileira
- Principais ecossistemas brasileiros
- Levantamento de dados para o projeto paisagístico: condições físicas do local, necessidades do cliente.
- Elementos de composição da paisagem: piso, elementos construídos, água, vegetação.
- Interpretação de desenho técnico e arquitetônico

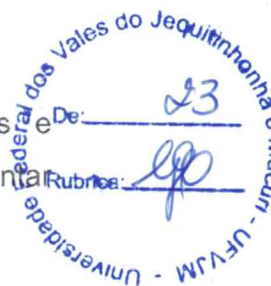
4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Horta, Pomar, Equipamentos, Borracha, Compasso, Escalímetro, Gabaritos, Jogo de esquadros, Fita crepe, Lápis de cor, Lapiseira, Papel para desenho e Trena.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado



Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.



4 - Curso de extensão em Aspectos iniciais de Desenho 2D – 30h

1. Descrição do curso e justificativa

Busca capacitar o aluno a desenvolver raciocínio espacial com a finalidade de ler e interpretar desenhos técnicos. Desenvolver um método rápido e eficiente de estudo, projeto e transferência de informações, através de esboços a mão livre.

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade, ensino fundamental completo e ter realizado o curso de introdução ao uso de planilhas e editores de texto.

3. Conteúdo programático/organização curricular/carga horária

- Material de desenho
- Normas técnicas
- Linhas técnicas
- Perspectivas
- Projeções ortogonais
- Cortes
- Técnicas de cotagem
- Aplicação de escalas
- Desenho assistido por computador

4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Computador e Softwares livres.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado

Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.

5 - Curso de extensão em Aspectos iniciais de desenho 3D – 30h

1. Descrição do curso e justificativa

Busca capacitar o aluno a desenvolver raciocínio espacial com a finalidade de ler e interpretar desenhos técnicos, além de criar objetos, elementos de máquinas e projetos paisagísticos em três dimensões

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade, ensino fundamental completo, ter realizado o curso de desenho 2D.

3. Conteúdo programático

- Princípio do Desenho em 3D
- Geração de Sólidos Básicos
- Manipulação de Sólidos
- Montagem de Peças
- Geração de Sólidos e Superfícies Complexas
- Conceito de Geração de Sólidos no AutoCAD
- Procedimentos para execução de Desenhos 3D
- Modelagem Básica
- Montagens de Máquinas Simples

4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Computador e Softwares livres.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado

Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.



6 - Curso de extensão em Introdução ao uso de planilhas e editores de texto – 20h

1. Descrição do curso e justificativa

O curso Introdução ao uso de planilhas e editores de texto tem como objetivo capacitar os interessados em conhecer os parâmetros introdutórios acerca da informática e softwares de edição de texto e planilha de cálculos. Num mundo cada vez mais competitivo e exigente quanto ao domínio da tecnologia da informação, este curso beneficiará o detento em sua preparação para o mercado de trabalho.

2. Requisitos para participação

Aprovação pelo núcleo de educação da unidade e ensino fundamental completo.

3. Conteúdo programático/organização curricular/carga horária

- Tecnologia, computador, computação e informática
- Hardware e software
- Sistemas operacionais
- Planilha eletrônica
- Célula e intervalo
- Operadores e fórmulas
- Recursos de formatação
- Referências às células
- O que são funções
- Categorias e funções principais
- Gráficos
- Editores de texto
- Cursor e seleção
- Formatação de texto e parágrafo
- Elementos não textuais e funcionalidades adicionais



4. Materiais e estrutura necessária

Sala de aula, Apostilas, Datashow, Pôsteres, Computador e Software livres.

5. Corpo docente

Docentes e discentes da UFVJM em regime de alternância dos instrutores, podendo cada módulo ser ministrado por um instrutor diferente.

6. Emissão de certificado

Certificados de participação em programa de extensão serão fornecidos pela Pró – reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM.

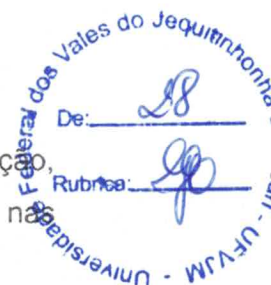
EM BRANCO

6. FONTE DE RECURSOS

As demandas por recursos serão estabelecidas em cada Plano de Ação, sendo que a seleção de materiais será orientada conforme a disponibilidade nas instituições parceiras e principalmente os existentes na própria PAOJ.

Despesas com deslocamento podem ser subsidiadas em partes pela UFVJM por meio de veículo próprio, desde que o Plano de Ação esteja registrado na pró-reitoria da universidade como uma ação de extensão, bem como pelos veículos das instituições envolvidas na atividade.

Além destes, recursos financeiros serão solicitados em chamadas públicas que fomentam ações de extensão e de desenvolvimento social, podendo também serem apresentadas a Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds).



EM BRANCO



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior



Memorando.SEAP/PEN AGOSTINHO OLIVEIRA JR.nº 276/2018

Unaí, 04 de maio de 2018.

Para: Guilherme Augusto Alves de Lima
Superintendência de Trabalho e Ensino - SATE

Assunto: Encaminha documento
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0032362/2018-76].

Prezado Superintendente,

Com cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria o Termo de Cooperação Técnica e Científica para celebração de Convênio de Cooperação Técnica entre esta Unidade Prisional e a Universidade Federal dos Vales dos Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, bem como solicito a análise de viabilidade com parecer de Vossa Senhoria para a efetivação do supracitado Convênio conforme os princípios e regras da administração pública.

Desde já, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Pereira
Diretor Geral
Masp. 1.097.756-9



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689060** e o código CRC **5F12A0B4**.

Referência: Processo nº 1450.01.0032362/2018-76

SEI nº 0689060



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PENITENCIÁRIA
AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR E
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.888.315/0001-57, com sede à Rodovia MGT 367, km 583, nº 5000, Alto do Jacuba, na cidade e comarca de Diamantina, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor Profº GILCIANO SARAIVA NOGUEIRA, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob nº 006.584.236-73, residente e domiciliado na cidade/município de Diamantina, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **UFVJM**, e de outro lado, a **PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.487.631/0001 - 09, com sede à Fazenda Macaúbas, s/n - Zona Rural, na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Paulo Henrique Pereira, brasileiro, casado, Agente de Segurança Penitenciário, portador do documento de identidade RG nº 11.573.411 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 014.433.386-48, residente e domiciliado na cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente **PAOJ**, com fundamento, no que couber, nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, celebram Termo de Cooperação Técnica e Científica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

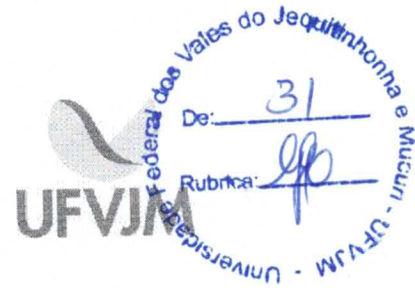
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica e científica entre **UFVJM** e **PAOJ** com objetivo de desenvolver o projeto de pesquisa, conforme o Plano de Trabalho constante no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

Definem-se como representantes os responsáveis pela execução e acompanhamento do presente Termo de Cooperação os pesquisadores nomeados no parágrafo primeiro e parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro - Atuarão como pesquisadores efetivos no projeto a ser desenvolvido os colaboradores da **PAOJ**, Paulo Henrique Pereira, Silvio Pereira Cardoso Júnior e Francisco de Assis Alves de França, que participarão do projeto sem prejuízo das atividades administrativas já realizadas na **PAOJ**.



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

Parágrafo Segundo - Atuarão como pesquisadores efetivos no projeto a ser desenvolvido os servidores da **UFVJM**, Wesley Esdras Santiago, Rafael Romero Nicolino, Jefferson Luiz Antunes Santos, Getúlio Neves Almeida, Rafael Vansolin, Paulo Sérgio Cardoso Batista, Renata Oliveira Batista, Rodrigo Heringer e Leonardo Barros Dobbss.

Parágrafo Terceiro - Este Convênio de Cooperação não acarretará vínculo empregatício dos servidores/alunos de uma partícipe para com a outra, ficando a cargo de cada uma, em relação às pessoas por ela designadas para a execução do objeto desta cooperação, a integral responsabilidade quanto aos encargos trabalhistas, previdenciários e outros que houver, inexistindo solidariedade entre ambas neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Para a execução do presente Termo de Cooperação, as Instituições poderão usar a interveniência de Fundações, Institutos ou Órgãos de Fomento e Amparo à Pesquisa Científica Nacional ou Estrangeira.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS FINANCEIRAS

Não haverá recursos financeiros envolvidos no convênio, sendo que em caso de incidência de tal situação, deverá se dar com a transferência de recursos a qual poderá ser feita mediante Termo Aditivo ou por um novo convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio tem início de sua vigência na data de 01/04/2018 e término previsto para 31/03/2023, podendo ser prorrogado mediante consentimento mútuo das partes por mais 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações para modificar as cláusulas deste Convênio, mediante consentimento mútuo das partes, serão formalizadas através de Termos Aditivos ao presente Convênio, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO, RESILIÇÃO OU DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser resiliado de comum acordo entre os partícipes, ou rescindido por qualquer delas, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável, bem como, unilateralmente, se houver inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito à outra partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas, sendo que não poderá haver prejuízo



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

para as atividades que estiverem em execução, nem dará direito a qualquer tipo de indenização.

Parágrafo Único - No caso de denúncia, rescisão ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Convênio, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e pendências.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Parágrafo Primeiro - Os resultados deste Convênio não têm como objetivo a geração de produtos passíveis de registro ou patentes pelas instituições envolvidas.

Parágrafo Segundo - Os resultados das pesquisas deste Convênio são de propriedade compartilhada entre a **PAOJ** e pesquisadores da **UFVJM** envolvidos neste Convênio.

Parágrafo Terceiro - Os resultados das pesquisas por parte da UFVJM, obtidos através deste Convênio, têm por objetivo o desenvolvimento de estágios, trabalhos de conclusão de curso e artigos científicos.

Parágrafo Quarto - Todas as publicações que serão feitas com os resultados de trabalhos das pesquisas realizadas deverão conter o agradecimento às instituições envolvidas.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A eficácia deste Convênio, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), que será providenciada pela **UFVJM**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO E LITÍGIO

Para dirimir as dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Convênio e de seus aditivos que não puderem ser resolvidas por acordo entre as partes, fica eleito o foro da cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e ajustados assinam este Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença e assinatura de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais.

Unaí (MG), de _____ de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

Reitor Profº Gilciano Saraiva Nogueira
UFVJM

Paulo Henrique Pereira
Diretor Geral da PAOJ

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

EM BRANCO



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

PLANO DE TRABALHO

I - INSTITUIÇÕES

- 1 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UJVJM
- 2 - Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior

II- MUNICÍPIO/ESTADO

- 1 - Unaí – MG
- 2 - Unaí – MG

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Efeito da irrigação subterrânea com efluente de esgoto tratado no desenvolvimento de culturas agrícolas.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

- Acompanhar a variação temporal de elementos químicos no solo em função da aplicação de efluente;
- Reduzir o volume de efluente de esgoto disposto diretamente no leito de corpos hídricos;
- Acompanhar e orientar o manejo da estação de tratamento de esgoto com fim de aproveitamento do efluente no cultivo vegetal;
- Monitorar ao longo do período experimental elementos químicos e organismos biológicos no solo sob irrigação com efluente.

V - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO/TERMO ADITIVO

- Disponibilidade de área e mão de obra por parte da PAOJ para o desenvolvimento de trabalhos de graduação e pós-graduação aos alunos da UJVJM na área de saneamento, meio ambiente e agricultura;
- Abertura de linha de pesquisa no Instituto de Ciências Agrárias na área de aproveitamento de efluente de esgoto tratado para a agricultura;
- Potencial extensionistas do aproveitamento do efluente de esgotos da PAOJ mediante a redução do volume despejado no leito do corpo hídrico, proporcionando melhorias na qualidade da água servida as propriedades a jusante da PAOJ.

VI - PERÍODO – VIGÊNCIA

Início da vigência	01/06/2018
Fim da vigência	31/03/2023



Convênio de Cooperação Técnica

UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica

PAOJ nº. _____/2018

VII – ATIVIDADE - ETAPAS - FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES:	
-	Coleta trimestral de amostras para análises de saneamento nos anos de 2018, 2019 e 2020;
-	Plantio e colheita de culturas agrícolas para análise de produção nos anos de 2018, 2019 e 2020;
-	Orientação de 03 (três) alunos de iniciação científica e 01 (um) de mestrado nas áreas de irrigação, saneamento, meio ambiente e produção agrícola;
-	Revisões bibliográficas e publicações de materiais na área proposta deste projeto no intervalo entre 2018 a 2020.

Nº	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	MÊS/ ANO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	Obtenção de volume e caracterização do efluente e do corpo hídrico	01/06/2018	30/05/2018
2	Levantamento e caracterização do solo para uso agrícola	01/06/2018	30/05/2018
3	Dimensionamento, projeto e alocação de canais (valetas) de irrigação	01/07/2018	30/06/2018
4	Implantação do sistema de irrigação na área de estudo	01/07/2018	30/06/2018
5	Instalação de instrumentos para monitoramento do solo (tensiômetros e extratores).	15/07/2018	15/07/2018
6	Instalação de estação meteorológica automática e coleta de dados da área.	01/09/2018	30/03/2020
7	Semeadura e plantio de parcelas experimentais de culturas agrícolas.	01/08/2018	30/07/2018
8	Colheita e análise produtiva, microbiológica e química das culturas.	01/11/2018	30/09/2021
9	Coleta e análise de amostras de solo e efluente para determinações químicas, físicas e biológicas do solo (trimestral).	01/06/2018	30/03/2021
10	Avaliação estatística por meio da tabulação dos dados, análise desdobramentos e do experimento.	30/11/2018	30/03/2021
11	Confecção de relatório técnico e publicação em reuniões científicas e revistas.	01/08/2018	30/03/2023

Recursos financeiros – Planilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

	UFVJM	Datas	Valor estimado	Condição
1	Deslocamento a campo para levantamento/coleta de dados, dimensionamento e implantação da área de irrigação.	01/04/2018 a 30/03/2023	R\$ 500,00	A realizar com recursos próprios, de extensão com complementação com veículo de transporte do campus se necessário
2	Aquisição de estação meteorológica, instrumentos e insumos para cultivo	15/06/2018 a 30/07/2018	R\$ 1.500,00	A realizar com recursos próprios e empréstimo de equipamentos com parceiros.
3	Análise química, física e biológica de solo, cultura e água	01/04/2018 a 30/03/2021	R\$ 3.000,00	A realizar com recursos de parceiros como Unb, UVV, SAAE e laboratórios da UFVJM
4	Publicação de materiais técnicos-científicos	01/07/2018 a 30/03/2023	R\$ 1.500,00	A realizar com recursos próprios.
5	Manutenção periódica no sistema de irrigação e bombeamento	01/07/2018 a 30/06/2021		
	Total		R\$ 6.500,00	

	PAOJ	Datas	Valor estimado	Condição
1	Abertura de drenos (valetas) de irrigação e preenchimento com material poroso			Mão de obra realizada pelos detentos da PAOJ.
2	Semeadura e plantio de culturas agrícolas	01/07/2018 a 30/07/2018		Mão de obra realizada pelos detentos da PAOJ.
3	Disponibilidade da terra pelo período de 3 anos	01/04/2018 a 30/03/2021		
	Total			

VIII – INFORMAÇÕES PESSOAL

Pessoal docente:	
Nomes	Horas/semana
Wesley Esdras Santiago	4
Leonardo Barros Dobbss	4
Jefferson Luiz Antunes Santos	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

Renata Oliveira Batista	4
Alessandro Nicoli	4
Rafael Romero Nicolino	4
Rodrigo Heringer	4

Pessoal não docente:		
Nomes	Horas	Atividade
Getúlio Neves Almeida	4	Coleta e análise de dados
Rafael Vansolin	4	Coleta e análise de dados
Paulo Sérgio Cardoso Batista	4	Coleta e análise de dados
Paulo Henrique Pereira	2	Diretor Geral da PAOJ, responsável pela aprovação do projeto e pela disponibilidade de infraestrutura e material necessário da PAOJ.
Sílvio Pereira Cardo Júnior	2	Diretor de Atendimento da PAOJ, responsável pela disponibilidade de mão de obra necessária a condução experimental
Francisco de Assis Alves de França	2	Diretor Administrativo da PAOJ, responsável pelo monitoramento da ETE

IX - RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO.

Instituição - 1	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM		
Nome:	Wesley Esdras Santiago	CPF	087.663.296-71
E-mail/telefone	wesley.santiago@ufvjm.edu.br (38) 3676-9951		
Centro/campus	Instituto de Ciências Agrárias/Unaí		

Instituição - 2	Penitenciária Agostinho De Oliveira Júnior		
Nome:	Paulo Henrique Pereira		
E-mail/telefone	paulo.henrique.pereira@defesasocial.mg.gov.br (38) 3676-5050 ou 3676-4595		
Centro/campus	Unaí - MG		

OBS:

Unaí/MG, de de 20.....



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
www.ufvjm.edu.br



Convênio de Cooperação Técnica
UFVJM nº. _____/2018

Convênio de Cooperação Técnica
PAOJ nº. _____/2018

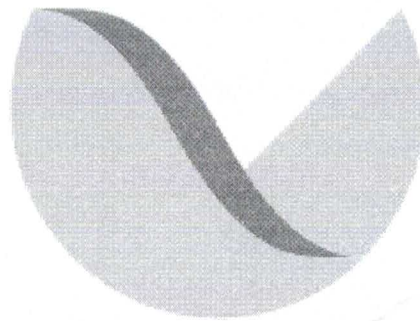
.....
Gilciano Savaira Nogueira
Reitor da UFVJM.

.....
Paulo Henrique Pereira
Diretor Geral/PAOJ

.....
Wesley Esdras Santiago
Coordenador na UFVJM

.....
Sílvio Pereira Cardoso Júnior
Diretor de Atendimento/PAOJ

EM BRANCO



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Fortalecimento do Núcleo de Capacitação Profissional da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior

Prof. Dr. Wesley Esdras Santiago

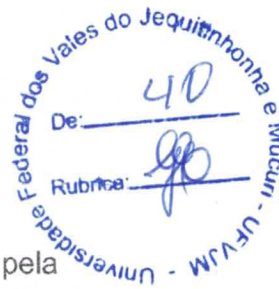
EM BRANCO

Unai – MG

Março de 2018

NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PAOJ

PROF. DR. WESLEY ESDRAS
SANTIAGO - UFVJM



1. INTRODUÇÃO

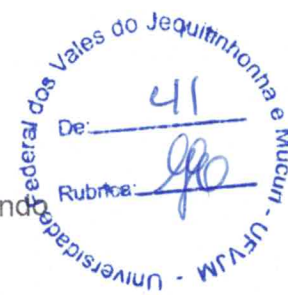
O sistema prisional do estado de Minas Gerais é coordenado pela Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP), que atua na custódia e ressocialização de presos, na ampliação de vagas nas unidades prisionais, melhoria da qualidade de atendimento aos presos.

Segundo o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), em 2014 existiam 184 unidades prisionais no estado de Minas Gerais com uma população carcerária de 56.236 indivíduos. Segundo a atual política pública da SEAP não basta ampliar a capacidade do sistema prisional, é preciso modernizar e humanizar as unidades prisionais. Para isso, novas unidades com instalações contemporâneas têm sido construídas, entretanto esforços têm sido envidados na implantação, ampliação e fortalecimento de programas de ressocialização dos presos, principalmente através do programa Trabalhando a Cidadania.

Neste contexto, uma das unidades prisionais de Unaí (Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior - PAOJ) tem desenvolvido através de seus Núcleos de Trabalho e Produção e Ensino e Profissionalização diversas atividades que permitem aos detentos obterem conhecimento técnico, renda e redução de pena, além do fato de recuperar sua autoestima e respeito como cidadão.

Dentre as atividades desenvolvidas na PAOJ, destacam-se a oficina de horticultura que tem toda sua produção revertida para doação às entidades filantrópicas da cidade; a oficina de marcenaria que executa projetos em madeira maciça a fim de atender projetos personalizados da comunidade unaiense; e a oficina de corte e costura que através de parcerias com as iniciativas público ou privada na atividade de confecção de uniformes escolares e profissionais, que em breve retornará suas atividades com a Parceria realizada com a Prefeitura Municipal de Unaí.

Notoriamente as atividades desenvolvidas na PAOJ são bastante importantes para a função ressocializadora do sistema prisional brasileiro, entretanto, seja por falta de pessoal ou de informação da iniciativa privada e de



entidades públicas sediadas em Unaí, o potencial da unidade não esteja sendo aproveitado em sua totalidade.

Com a recém implantação de um campus avançado da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) no município de Unaí, aliado a parcerias estratégicas que têm sido constituídas pela gestão da PAOJ, espera-se por meio desta cooperação ampliar e fortalecer as atividades desenvolvidas pelos Núcleos de Trabalho e Produção e Ensino e Profissionalização da PAOJ.

Por seu caráter interdisciplinar, o Instituto de Ciências Agrárias da UFVJM em Unaí congrega profissionais de diversas áreas do conhecimento, o que possibilita sua atuação em diferentes frentes. Além disso, há de ser considerado o fato de que a universidade é um ambiente propício para o desenvolvimento da cidadania, seja por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão. Deste modo, o envolvimento ativo da comunidade universitária (discentes, docentes e técnicos) em projetos práticos e com viés social minimiza os impasses e insatisfações vividas pela universidade na atualidade, além de assegurar aos envolvidos a efetivação de sua cidadania de forma prática e sustentável.

Assim, por meio desta cooperação espera-se que a comunidade da UFVJM, da PAOJ e das entidades parceiras sejam beneficiadas por meio do desenvolvimento de ações de capacitação técnica em atividades agropecuárias e de fomento ao empreendedorismo rural sustentável.

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente, há uma necessidade declarada nas unidades prisionais de se promover a capacitação/profissionalização dos detentos como forma de garantir sua reinserção social após cumprir sua pena. Além disso, considerando a relutância de certa camada da população na contratação de ex-detento como mão de obra, entende-se que o fomento ao empreendedorismo para estes indivíduos não apenas promoverá sua ressocialização, como reduzirá as chances de que sendo marginalizado pela sociedade se torne reincidente em atividades criminosas.

NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA PAOJ

PROF. DR. WESLEY ESDRAS
SANTIAGO - UFVJM

Com a realização de capacitação técnica em atividades agropecuárias, a PAOJ poderá ainda dispor seus espaços ociosos para que projetos pilotos em unidades de referência sejam implantadas e manejadas pelos internos, contribuindo ainda com a remissão da pena, geração de trabalho e renda, além de otimização da produção hortícola da unidade, desenvolvimento de práticas e hábitos alimentares saudáveis e exploração de novas atividades.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
De: 42
Rubrica: [assinatura]

3. OBJETIVOS

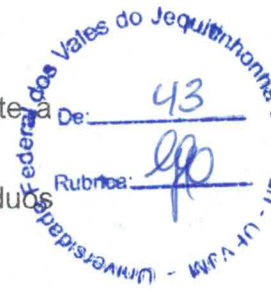
3.1 Objetivo Geral

Contribuir com as atividades de inclusão, ressocialização e empoderamento dos detentos da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior por meio da oferta de capacitação técnica em atividades agropecuárias e formação empreendedora.

3.2 Objetivos Específicos

- Identificar perfis vocacionais dos detentos habilitados a participação nas atividades de capacitação profissional;
- Promover seminários disseminando a cultura empreendedora e apresentando o empreendedorismo como forma de inclusão social e produtiva;
- Ofertar cursos e oficinas de qualificação em atividades agropecuárias, dirigidos ao perfil vocacional dos envolvidos, ou conforme demanda apresentada pela direção da unidade;
- Estimular a socialização, trabalho em equipe, vivência ambiental e consciência cidadã;
- Estimular os discentes das instituições parceiras na participação em ações extracurriculares e extraclasse;
- Desmistificar a questão da falta de segurança das unidades prisionais gerenciadas pela SEAP e de que o sistema prisional é incapaz de promover a ressocialização;
- Identificar espaços ociosos e projetar unidades produtivas de referência;
- Treinar os discentes envolvidos na elaboração e implantação de projetos técnicos na área de Ciências Agrárias;
- Fortalecer a horta instalada por meio de treinamento dos detentos envolvidos no manejo;

- Dimensionar e implantar uma casa de vegetação na área adjacente à unidade;
- Dimensionar e implantar centrais de processamento de resíduos vegetais (composteiras);
- Revitalizar e readequar ao uso estruturas e espaços ociosos;
- Conservar e preservar o patrimônio público e o meio ambiente;
- Disseminar a prática de técnicas sustentáveis de manejo agrícola;
- Contribuir para a formação ambiental e cidadã dos envolvidos.



4. PÚBLICO ALVO

Busca-se envolver a comunidade da UFVJM, PAOJ e outras entidades parceiras, tais como Prefeitura Municipal, SEBRAE, SENAR, CAPUL, FACTU, Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira (E.E.J.M.F - Escola Agrícola) e outros.

5. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas além da universidade, as quais caracterizam-se por ações de extensão são fundamentais para o desenvolvimento da cidadania e a consolidação da formação profissional, além de promover um aprendizado ativo e participativo.

Para otimizar execução das ações propostas no escopo desta cooperação, trabalhar-se-á com metas e subprojetos (atividades), sendo que para cada subprojeto em conformidade com os objetivos específicos versará um plano de ação contendo as devidas responsabilidades, conforme a competência e capacidade de cada envolvido.

Cabe esclarecer que os subprojetos serão definidos somente após a identificação do perfil vocacional dos interessados ou conforme demanda apresentada pela direção da unidade.

Para avaliar o desempenho do projeto serão elaboradas fichas de índice de satisfação, as quais serão distribuídas antes e após a execução da atividade. As fichas servirão de subsídio para definir o quanto das expectativas dos detentos em relação à atividade foi atendida. Posteriormente, outras formas de medidas de desempenho poderão ser inseridas.

Modelo de Plano de ação a ser utilizado

Ações	Responsáveis	Prazo	Recursos
Formação empreendedora	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Mai/2018	Apostilas; Datashow; Pôsteres.
Curso de horticultura / olericultura	Coordenação UFVJM; Discentes UFVJM, FACTU e EEJMF.	Junho/2018	Apostilas; Datashow; Pôsteres; Horta; Pomar; Equipamentos.
Curso introdutório em propagação de plantas e formação de mudas	Coordenação UFVJM; Discentes UFVJM, FACTU e EEJMF.	Julho/2018	Apostilas; Datashow; Pôsteres; Horta; Pomar; Equipamentos.
Curso de introdução e técnicas de paisagismo	Coordenação UFVJM; Discentes UFVJM, FACTU e EEJMF.	Agosto/2018	Apostilas; Datashow; Pôsteres; Horta; Pomar; Equipamentos.
Curso de introdução ao desenho 2D (AutoCad)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Setembro/2018	Apostilas; Datashow; Computadores.
Curso de introdução ao desenho 3D (Sketchup)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes UFVJM (prof. Wesley).	Outubro/2018	Apostilas; Datashow; Computadores.
Curso de introdução ao uso de planilhas e editores de texto (Microsoft Windows)	Coordenação UFVJM (prof. Wesley Esdras Santiago); Sebrae e discentes	Novembro/2018	Apostilas; Datashow; Computadores.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha
De: 45
Rubrica: [assinatura]

	UFVJM (prof. Wesley).		
--	-----------------------	--	--

6. FONTE DE RECURSOS

As demandas por recursos serão estabelecidas em cada Plano de Ação, sendo que a seleção de materiais será orientada conforme a disponibilidade nas instituições parceiras e principalmente os existentes na própria PAOJ.

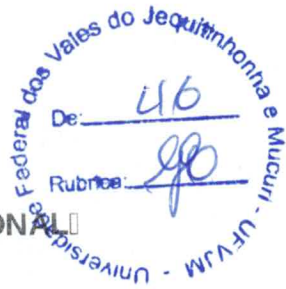
Despesas com deslocamento podem ser subsidiadas em partes pela UFMG por meio de veículo próprio, desde que o Plano de Ação esteja registrado na pró-reitoria da universidade como uma ação de extensão, bem como pelos veículos das instituições envolvidas na atividade.

Além destes, recursos financeiros serão solicitados em chamadas públicas que fomentam ações de extensão e de desenvolvimento social, podendo também serem apresentadas a Secretaria de Estado de Administração Prisional (SEAP).

EM BRANCO



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
Diretoria de Ensino e Profissionalização



Memorando.SEAP/DEP.nº 138/2018

Belo Horizonte, 06 de maio de 2018.

Para: Luiza Hermeto Coutinho Campos
Assessoria de Planejamento
C/C: Pérola Hana Nessim

Gláucia dos Santos Oliveira Novaes
Diretora de Contratos e Convênios

Assunto: Encaminha documentação preliminar para análise de viabilidade

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0032362/2018-76].

Senhoras Assessora e Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, remetemos este processo às Unidades sob a gestão de V. Sas., por tratar-se de matéria a elas afetas, versando sobre firmação de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, na cidade de Unaí/MG, com vistas à implementação de ações ligadas a Projetos de Pesquisa acadêmica e capacitação profissional, nas áreas agrárias, de indivíduos privados de liberdade.

Salientamos que, no que concerne às prerrogativas da Assistência Educacional no âmbito do Sistema Prisional gerido pela SEAP/MG, não há, por parte desta Diretoria de Ensino e Profissionalização, objeções para a execução das atividades propostas, ressalvando-se a indispensabilidade de efetivo acompanhamento das etapas descritas pelo Núcleo de Educação Profissional da DEP.

Solicitamos, pois, as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Lucas Eduardo Pereira Silva
Diretor de Ensino e Profissionalização